



30-9-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1105/97 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI 642/96.

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, instituir normas técnicas de segurança nos parques e playgrounds localizados no Município.

Segundo a justificativa, objetiva-se sanar o problema dos parques e playgrounds do Município que, segundo o nobre autor, são mal projetados e não possuem conservação, apresentando armadilhas e riscos para as crianças, com a ocorrência frequente de acidentes.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo ao projeto em tela, objetivando adequá-lo à melhor técnica legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, argumentamos que a propositura é oportuna e meritória.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 22/09/97.

José Viviani Ferraz - Presidente

Armando Mellão - Relator

Vicente Cândido

Brasil Vita